



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÕES

MÊS DE JANEIRO DE 2021

De acordo com a solicitação, segue abaixo relatório conciso mensal do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL.

Município e Instituições Fiscalizados:

Maceió: UPA Benedito Bentes, UPA 24H Galba Novaes de Castro, UDA UNIT, SAMU Base Farol, USF Rosane Collor, USF Novo Mundo, USF Durval Cortez, PAM Dique Estrada, LEAL, Centro de Saúde Roland Simon – PAM Vergel, UBS Graciliano Ramos, Centro de Saúde do Feitosa Paulo Leal, Hospital Maceió, Hospital Veredas, Hospital Memorial Arthur Ramos, Santa Casa de Misericórdia de Maceió – SEDE, Santa Casa de Misericórdia de Maceió – Farol, Casa de Saúde Santo Antônio, Ambulatório 24h Noelia Lessa, Hemopac - Hemoterapia e Patologia Clínica de Maceió.

Marechal Deodoro: UPA 24H Irmã Dulce.

Irregularidades/Illegalidades encontradas nas fiscalizações – janeiro 2021.

- **Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 311/2007, nº 429/2012, nº 509/2016 e nº 514/2016.
- **Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 429/2012 e nº 514/2016.
- **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 2.604/1955, nº 6.839/1980, nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987 e Resoluções Cofen nº 139/1992 e 509/2016.
- **Profissional(is) de enfermagem que não executa(m) o processo de enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. Bases legais:** Lei nº



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Criado pela Lei nº 5.905/73
FISCALIZAÇÃO

7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resoluções Cofen nº 191/1996, nº 311/2007, nº 358/2009, nº 429/2012 e nº 514/2016.

- **Inexistência, desatualização ou inadequação de cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem. Bases legais:** Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/1987, Resolução Cofen nº 529/2016, nº 311/2007 e nº 509/2016.

- **Inexistência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987

- **Ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem. Bases legais:** Leis nº 775/1949, nº 2.604/1955, nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987.

Foram emitidas pelo Departamento de Fiscalização 19 Certidões de Responsabilidade Técnica para empresas e enfermeiras.

O Departamento de Fiscalização recebeu 10 denúncias no mês de janeiro de 2021.

Maceió, 31 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

José Wesley Feitoza Santos Clemente
Coordenador do Departamento de Fiscalização
COREN-AL - nº 205.397- ENF